



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 1191/2025**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lidiane Soares de Almeida, protocolado sob o nº 2193, datado em 02.06.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 02.06.2025, a servidora Lidiane Soares de Almeida, do cargo de Professor I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.